**PORTARIA 015/2017**

**ARIOVALDO LOPES RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Nomear nesta data, para compor a Comissão de Sindicância da Câmara Municipal de Iporanga, sob a Presidência do primeiro os Senhores (as): **EDSON ROSA PINTO, IRINEU DA ROSA E ELAINE COX DA SILVA.**

**Artigo 2º -** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

**Artigo 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iporanga, 10 de outubro de 2017.

**ARIOVALDO LOPES RODRIGUES**

Presidente

**ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO**

Aos 21 de Setembro de 2017, às 14:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Iporanga, sito à Avenida Iporanga, 112, centro, Iporanga, São Paulo, onde funcionará a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 015 de 2017, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, Sr. Ariovaldo Lopes Rodrigues, presentes os servidores, Edson Rosa Pinto, Rosevânia Dias de Paula e Elaine Cox da Silva respectivamente Presidente, Secretária e Vogais da Comissão foram iniciados os trabalhos destinados a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos referente ao acidente ocorrido em São Paulo no dia 23/08/2017, que ocasionou o sinistro ao carro oficial desta Casa de Leis, Marca Toyota, Modelo Corolla GLI, Ano 2016 Modelo 2017, Placas GIE 5200, conduzida pelo funcionário Josinei Ivan de Souza. Instalada a Comissão, deliberou-se que Rosevânia Dias de Paula, exercerá as funções de Secretária Determinou o Presidente o registro em ata da relação dos documentos entregues à comissão, quais sejam: (fotos do veículo, planilha de viagem e recibo de pagamentos referente à franquia do seguro do veículo junto à Seguradora Porto Seguro). Determinou, ainda, a remessa de expediente aos setores de origem dos membros da Comissão comunicando a instalação da Comissão. Para constar, eu, (Rosevânia Dias de Paula), na qualidade de Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

**Edson Rosa Pinto**

**Presidente**

 **Elaine Cox da Silva**

**Vogal**

**Rosevânia Dias de Paula**

**Secretária**

**ATA DE REUNIÃO**

Aos 21 de Setembro de 2017, às 14:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Iporanga, sito à Avenida Iporanga, 112, centro, Iporanga, São Paulo, onde funcionará a Comissão de Sindicância, com a presença dos servidores, qualidade de presidente, secretario e vogal, respectivamente, Edson Rosa Pinto, Rosevânia Dias de Paula e Elaine Cox da Silva respectivamente Presidente e Vogais Portaria nº 015 de 2017, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, Sr. Ariovaldo Lopes Rodrigues, tendo deliberado o que segue:

a) encaminhamento de correspondência ao Sr. Josinei Ivan de Souza comunicando acerca da abertura do processo de sindicância, podendo manifestas-se no prazo de 15 (quinze) dias, podendo juntar as provas e documentos que julgar ser necessário.

b) solicitação de audiência com o Sr. Josinei Ivan de Souza, com vistas à obtenção de maiores esclarecimentos a respeito do acidente ocorrido em São Paulo no dia 23/08/2017, que ocasionou o sinistro ao carro oficial desta Casa de Leis, Marca Toyota, Modelo Corolla GLI, Ano 2016 Modelo 2017, Placas GIE 5200.

Nada mais havendo a tratar, eu, Rosevânia Dias de Paula lavrei a presente ata, que

vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

**Edson Rosa Pinto**

**Presidente**

 **Elaine Cox da Silva**

**Vogal**

**Rosevânia Dias de Paula**

**Secretária**

Iporanga, 21 de Setembro de 2017.

**Processo nº. 01/2017**

Ao Senhor

**JOSINEI IVAN DE SOUZA**

Assessor Legislativo

Iporanga/SP

COMUNICO V. Sa. que, em seu desfavor fora instaurada Sindicância, nos termos da Portaria n.º 015 de 2017 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, Sr. Ariovaldo Lopes Rodrigues, instituída para investigar os fatos referente ao acidente ocorrido em São Paulo no dia 23/08/2017, que ocasionou o sinistro ao carro oficial desta Casa de Leis, Marca Toyota, Modelo Corolla GLI, Ano 2016 Modelo 2017, Placas GIE 5200

V. Sa. dispõe do prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, podendo juntar documentos e sugerir provas a serem produzidas.

Outrossim, informo que esta Comissão está instalada na Avenida Iporanga, 112, centro, Iporanga, São Paulo.

Atenciosamente.

**Edson Rosa Pinto**

**Presidente**